



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 026/2017

SÚMULA: “Nomeia Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Indianópolis e dá outras providências”.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa Civil de Indianópolis – COMDEC, conforme prevê a Lei Municipal nº 024/1997, de 03/12/1997.

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE INDIANÓPOLIS – COMDEC

I – Presidência:

- a) Presidente: Paulo Cezar Rizzato Martins;
- b) Presidente Adjunto: Jocimar José Paleta

II – Diretoria de Operações:

- a) Diretor de Operações: José Carlos Trevizam;
- b) Secretário: Valder Ropelli de Menezes.

III – Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF:

- a) Mauro Zanatta – Encarregado do Pátio;
- b) Thaise de Fátima dos Santos Albanes – Chefe da Divisão de Ensino;
- c) Adriane da Freiria Martins Lopes – Representante da Divisão de Saúde;
- d) Sonia Aparecida Martins Ribeiro – Chefe da Divisão de Assistência Social;
- e) Giselia Maria dos Santos Custódio – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

IV – Conselho de Entidade Não Governamentais – CENG:

- a) Manoel Ribeiro de Mello – Representante do C.T.G. Caramuru;
- b) Darlan Patrício de Oliveira – Presidente da APAE;
- c) Wilson de Souza Silva – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

V – Núcleo de Defesa Civil – NUDEC:

Presidentes das associações de Bairros Rurais existentes no Município;
Presidentes das Organizações Não Governamentais – ONG's.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 012/2013, de 08 de março de 2013.

Artigo 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de junho de 2017.

Tribuna de Cianorte.

Edição nº 7623

Página nº B - 08

Data de: 13/07/2017

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis